



EDITAL Nº 1, DE 14 DE JULHO DE 2025

## ABERTURA

### **SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A) EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO DE PESQUISA 'O IMPACTO DE VALORES E CRENÇAS SOBRE A CRIATIVIDADE MUSICAL NA AUTOPERCEPÇÃO E AGÊNCIA CRIATIVA DE MÚSICOS'**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público o processo de seleção de pesquisador(a) em Iniciação Científica para atuar junto a projeto de pesquisa sob coordenação do Dr. Luciano Nazario.

#### **1. OBJETO**

1.1. A presente seleção tem por objetivo a seleção de UM(A) estudante para integrar o estudo “O Impacto de Valores e Crenças sobre a Criatividade Musical na Autopercepção e Agência Criativa de Músicos” recebendo bolsa remunerada de Iniciação Científica FAPERGS no valor mensal de R\$ 700,00.

1.1.1. O(A) estudante deve atuar em qualquer área das Ciências Sociais.

1.2. O(A) selecionado(a) passa a participar do Grupo de Estudos sobre Criatividade em Música da FURG e deve ter disponibilidade para acompanhar reuniões periódicas (online ou presenciais) do grupo de pesquisa.

#### **2. PROJETO**

2.1. O projeto “O Impacto de Valores e Crenças sobre a Criatividade Musical na Autopercepção e Agência Criativa de Músicos” busca entender como valores e crenças pessoais sobre criatividade musical influenciam a autopercepção e o comportamento criativo dos músicos. O estudo contribui para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de Qualidade) da ONU e seus resultados são disseminados para educadores, pesquisadores e população geral.

2.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) realiza: Análise do discurso; Publicações de artigos em revistas nacionais e internacionais; Reuniões periódicas com o grupo de pesquisa; e Apresentação dos resultados em conferências e seminários.

2.3. É oferecido ao(à) candidato(a) selecionado(a): Bolsa remunerada de Iniciação Científica FAPERGS 2025-2026; Inserção em equipe transdisciplinar, envolvendo pesquisadores(as) profissionais e estudantes das áreas da Música, Antropologia, História e Psicologia; Certificado de participação em grupo de pesquisa; Valorização curricular através de publicações.

2.4. Mais informações sobre o projeto e o Grupo de Estudos sobre Criatividade em Música da FURG estão disponíveis no site do grupo: <https://criatividademusical.furg.br/pt-br/>.

2.5. Luciano da Costa Nazario é educador, violonista, guitarrista, compositor e arranjador. Bacharel em música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Mestre em composição pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Doutor em Música na área de Teoria, Criação e Prática pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

### 3. INSCRIÇÕES, REQUISITOS E SELEÇÃO

3.1. O período para inscrições é de 15 a 17 de julho de 2025.

3.2. As inscrições devem ser realizadas através do Sistema de Inscrições da FURG - SINSC no endereço <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2852>.

3.3. As vagas são abertas a estudantes com matrícula vigente na FURG, é esperado dos(as) candidatos(as): Habilidades de escrita científica, Currículo Lattes atualizado, e Conhecimento de leitura nos idiomas inglês e espanhol.

3.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar, link para Currículo Lattes e ensaio científico que responda a seguinte pergunta: ***"De que maneira a hegemonia do discurso neoliberal reconfigura os valores, as práticas e os critérios de validação que definem a criatividade musical na contemporaneidade?"***

3.4.1. Três artigos são disponibilizados com textos básicos para escrita do artigo: "Intersecções entre Neoliberalismo e Criatividade Musical: Uma análise histórica" (Anexo I); "Neoliberalismo e a construção do sujeito criativo" (Anexo II); e "The production of broad and strict senses in discourse on musical creativity and their influences on the self-concept of musicians as creative" (Anexo III).

3.4.2. O ensaio deve ser enviado em formato PDF, Fonte Times New Roman tamanho 12; espaço 1,5mm; título, corpo textual e referências contabilizando até 2000 palavras.

3.4.3. Textos produzidos por IA geram desclassificação.

3.5. Os ensaios científicos são avaliados em notas até 10 pontos considerando: Clareza e Coerência da Argumentação (2,5); Fundamentação Teórica e Uso das Fontes (2,5); e Qualidade da Escrita e Rigor Analítico (5,0).

3.6. A análise do Currículo Lattes é de caráter eliminatório considerando o alinhamento da produção com a área de atuação do projeto.

3.7. Os documentos para inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e devem ser apresentados em formato PDF.

3.8. O resultado final da seleção será publicado na página <https://www.furg.br/> e comunicado via email.

### 4. CRONOGRAMA

Período de inscrições (sinsc.furg.br)	De 15 a 17 de julho de 2025
Divulgação dos resultados	18 de julho de 2025
Início das atividades	01 de setembro de 2025
Vigência da bolsa remunerada	Setembro de 2025 a agosto de 2026

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Diretoria de Arte e Cultura pode cancelar as inscrições de que trata esta seleção, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

5.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo e-mail [dac@furg.br](mailto:dac@furg.br).

5.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria de Arte e Cultura e Coordenação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Albuquerque de Boer, Diretor**, em 14/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0443835** e o código CRC **EDCE1CB1**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.011335/2025-18

SEI nº 0443835